



Of. 747/11-13/04 - Secretário de Ciências, Tecnologia e B. Supl.
Of. 748/11-13/04 - Diretor Superintendente SIMEPAR *risc*

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 - CEP 87300-400 Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 495/011

Campo Mourão, 29/03/011 Horas 16:56

Elías
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

11 / 04 / 2011

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões	<u>23 04 2011</u>	
	PRESIDENTE	

.....
PRESIDENTE

Considerando que foi exposto comentários no site www.bocasanta.com.br do dia 23/03/2011 – “**Estação de climatologia** - Enquanto a Fecilcam se preocupa em com a sua política de aparecimento, virar UEPR, a Estação de Climatologia, que é patrimônio de Campo Mourão, de fundamental importância, fica abandonada aos vândalos, onde os funcionários e estagiários correm risco por falta de segurança no local. Campo Mourão deveria voltar a sua atenção as descaso do patrimônio do abandono que se encontra a Estação de Climatologia... ”.

Considerando que foi publicado matéria no jornal de circulação regional do Município de Campo Mourão “Tribuna do Interior” – Coluna “Fale com o Repórter” jornalista Dilmercio Daleffe do dia 23/03/2011 – “**Marginais atacam estação climatológica** - Importante instrumento às pesquisas do tempo em Campo Mourão e região, a Estação Climatológica sofreu em menos de uma semana duas visitas de ladrões. Na primeira delas os gaitos levaram quase toda a sua fiação elétrica, deixando o prédio às escuras. Na segunda aparição, levaram parte do alambrado. Hoje, o local está a mercê de roubos e vandalismo. Sem nenhuma espécie de vigilância, pesquisas armazenadas há mais de 30 anos podem ser perdidas a qualquer momento.

Estas não foram as primeiras perdas do lugar. Há tempos em que a estação vem sendo vítima da ausência da cultura de marginais. “Eles nem imaginam a importância que estes aparelhos representam para a pesquisa do tempo”, diz indignado Victor Borsato, professor de Climatologia da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão (Fecilcam). Também coordenador da estação, é ele quem ajuda na armazenagem dos dados coletados diariamente por estudantes da instituição. O prejuízo só não foi maior porque os meliantes não conseguiram derrubar uma das portas que dá acesso a aparelhos como o barômetro e o barógrafo.

Joelson Massoquim é estagiário na estação e, diariamente, faz três medições no local. “É um absurdo o que fizeram”, disse. Segundo ele, a questão agora é que atos impensados como estes podem levar até o fechamento da estação. Massoquim também lembra que a cidade é privilegiada por manter uma das poucas estações de todo o estado – são dez ao todo. “Além de pesquisas, os dados coletados servem diretamente para a agricultura”, afirmou. Revoltado com a ação de meliantes,





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 - CEP 87300-400 Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS

ele acredita que o alambrado roubado esteja servindo, agora, para um galinheiro qualquer. Uma vez constatadas as avarias na estação, o coordenador foi até a Polícia Civil e prestou queixa. Ele afirmou que a polícia prometeu empenho nas investigações.

O professor relata que os aparelhos do Instituto Tecnológico Simepar – o órgão também mantém equipamentos na estação de Campo Mourão – foram os mais atingidos, uma vez que precisam de energia elétrica. “Os dados da velocidade dos ventos e de chuvas foram afetados”, disse. Quase todos os outros aparelhos da estação não precisam de eletricidade. A saída para conter as ações de ladrões, de acordo com Borsato, seria a construção de um abrigo com a presença constante de um vigia, ou um caseiro. “A direção da faculdade já está pensando nesta possibilidade”, informou. Mesmo sendo de responsabilidade do governo federal, a estação, existente em Campo Mourão há quase 50 anos, está sob a responsabilidade da Fecilcam.

Para que serve a Estação Climatológica de Campo Mourão - Localizada nas proximidades do Colégio Agrícola, a unidade está sob a responsabilidade do Departamento de Geografia da Fecilcam, desde o ano de 1991. A Estação é utilizada para fins educacionais, atendimento à educação básica e superior, em especial aos acadêmicos do Curso de Geografia. Também é voltada aos agricultores de toda a região, assim como para estágio supervisionado para Plotador Meteorológico e desenvolvimento de pesquisa. A Estação Climatológica também conta com a implantação de uma Estação Automatizada do SIMEPAR (Sistema Meteorológico do Paraná). Os dados são rastreados via satélite, transmitidos automaticamente para Curitiba e de lá, divulgados. Na estação também são feitas coletas climatológicas e sinóticas, pelo menos três vezes ao dia, além das leituras horárias efetuadas segundo dados registrados automaticamente (registradores”).

O Vereador que subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, conforme preceitua o Artigo 137, inciso IV, requer à mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - **Alípio Santos Leal** e ao Diretor Superintendente do Instituto Tecnológico SIMEPAR - **Eduardo Alvim Leite**, solicitando **viabilizar melhorias nas instalações físicas da Estação Climatológica de Campo Mourão, inclusive quanto à segurança do referido espaço.**

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 25 de março de 2011.

SIDNEI JARDIM

Vereador



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)

Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)

Já transformado em diploma legal (167, I, C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

não há qualquer óbice.

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

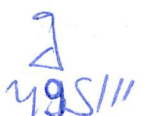
a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 29 de Março de 2011.


.....
ELIAS DA SILVA

Chefe da divisão Legislativa




495/11



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 02/04/2011.

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2011
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2011
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____/2011	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2011
<input type="checkbox"/> Outros _____/2011	<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2011

AUTOR: *pidnei*

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 11/04/2011.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391